



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

PORTARIA Nº 1719, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005277/2019-98, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **MARCOS ANTONIO ELEUTERIO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3583683, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina- Famed, **do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **27 de abril de 2017 a 27 de abril de 2019**, de acordo com o art. 12 da Lei nº 12.772/12, o inciso I do art. 21 da Resolução nº 61/2010-Consuni/Ufal, bem como a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de abril de 2019, data da conclusão do interstício**, conforme resoluções citadas no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul do titular da portaria, Stephano Carvalho Cabral Tiengo.

STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 169
EM 20/09/19